



DECRETO Nº 112/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que haverá a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto “E” nº 160, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, decretou os horários de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os horários de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, conforme abaixo especificado:

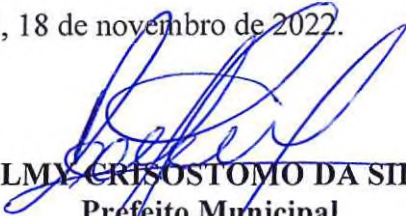
I - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 12 horas, o expediente será das 7 horas às 11h30min;

II - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15 horas, o expediente será das 7h30min às 13h30min.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 18 de novembro de 2022.



DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal